



**ESTADO DA PARAÍBA
POLÍCIA MILITAR
COMISSÃO COORDENADORA**

ATO Nº 323 - CCCFSd PM/BM-2008

O PRESIDENTE DA COMISSÃO COORDENADORA DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria n.ºGCG/0085/2011-CG, escudada no que pontifica o **Edital n.º 003/2007 - CFSd PM/BM**, e tendo em vista o teor da decisão judicial proferida nos autos do Agravo de Instrumento Nº. 200.2011.040.961-8/001,

RESOLVE:

1. **REINTEGRAR** a candidata abaixo referenciada, à turma do Curso de Formação de Soldados em funcionamento no 4º BPM, que havia sido desligada através do ATO Nº 308 - CCCFSd PM/BM-2008, datado de 17 de novembro de 2011, tendo em vista o teor da decisão judicial proferida nos autos do Agravo de Instrumento Nº. 200.2011.040.961-8/001, na qual **converteu em agravo retido**, o Agravo de Instrumento interposto pelo Estado da Paraíba que pedia atribuição do efeito suspensivo da decisão interlocutória que determinou a matrícula da autora no Curso de Formação de Soldados.

Item	Nome Completo	Opção	Nº de Processo
1.	GLYCIA MONIQUE DE OLIVEIRA SILVA	4ºBPM-FEM	200.2011.040.961-8/001

2. **DETERMINAR** que se publique o presente ato e que seja disponibilizado na INTERNET através do endereço eletrônico (www.pm.pb.gov.br).

João Pessoa - PB, 02 de dezembro de 2011.

FERNANDO ANTÔNIO FERNANDES BELTRÃO – CEL QOC
Presidente da Comissão Coordenadora